

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 724, 13 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei nº 554, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cordeiros - Bahia.

O Prefeito de Cordeiros faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Município de Cordeiros autorizado a conceder recomposição na remuneração dos profissionais do magistério, correspondente aos níveis da Carreira do Magistério Público Municipal, na forma a seguir identificada:

I - Nível Especial (Magistério)	-	4.420,55
II – Nível I	-	4.837,27
III – Nível II	-	5.209,18
IV – Nível III	-	6.180,41
V – Nível IV	-	7.197,62

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 4º. Fica autorizado a republicação da Lei 554 de 01 de outubro de 2012, com as respectivas modificações produzidas.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de junho de 2023.**

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*